

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CC02-2026

Processo Administrativo: Nº 029/2026

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Unitário, para o processo supra mencionado cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DA NOVA PACTUAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA ELOI FERREIRA, COM 06 SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, que habilita e declara vencedora a empresa SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (17848017000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 209.855,32(Duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (17848017000104), para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do contrato.

Alcobaca/BA, 10 de junho de 2026.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
013/2026

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE

TIPO:
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cidade de Cariacica/ES, CEP Nº. 29.145-901, inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.182/0001-09, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. SAVIO DOS SANTOS MARTINS, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme **Processo Administrativo nº 013/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaça/Ba, 10 de junho de 2026.

GIVALDO Assinado de forma
MUNIZ:604 digital por GIVALDO
09940534 MUNIC:ALCOBAC34
12:59:18 03/00

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4090, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JULIANA PRISCILA DE OLIVEIRA FIDELIS**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, conforme prevê o inciso IV.3.2.2, da Lei nº936/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/06/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:6040
9940534
Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.06.10
12:07:32 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4091, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE
ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ANDERSON GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, conforme prevê o item III.1.3.5, da Lei nº936/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/06/2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66